

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 266/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE DAS BRISAS.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação nasce do diálogo constante com a população do Bairro Parque das Brisas e de toda a região, que há tempos reivindica a implantação de uma capela mortuária que atenda às necessidades locais.

É de conhecimento público que a capela mortuária situada na região central do Município já não comporta a crescente demanda, ocasionando transtornos, limitações de uso e dificuldades para as famílias que, em momentos de dor, acabam enfrentando ainda mais sofrimento devido à falta de estrutura adequada.

Diante dessa realidade, a construção de uma capela mortuária no Bairro Parque das Brisas surge como uma solução necessária e urgente, com o objetivo de descentralizar o atendimento, ampliar a capacidade do serviço e garantir maior dignidade à população.

A proposta não beneficia apenas um Bairro, mas toda a região, abrangendo diversas Comunidades que passarão a contar com um espaço mais próximo, acessível e adequado para a realização de velórios, reduzindo deslocamentos e proporcionando mais conforto às famílias enlutadas.

Ressalta-se ainda que a utilização de uma área pública já existente, torna a iniciativa viável e estratégica, demonstrando compromisso com a boa gestão dos recursos públicos e com a melhoria da qualidade de vida da população.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Chefe do Poder Executivo, que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de abril de 2026.

BRANCO DA PENAL
Vereador